



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 2.122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 705/PROEN, de 19 de outubro de 2016 - Processo/IFMS 23347.020645.2016-19,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Subsequentes em Informática, dos *Campi* Aquidauana e Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	<i>Campus</i> Campo Grande	Presidente
Jónison Almeida dos Santos	2189259	<i>Campus</i> Aquidauana	Vice-presidente
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	<i>Campus</i> Campo Grande	Membro
Marcio Artacho Peres	1572018	DIREB	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	<i>Campus</i> Campo Grande	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	<i>Campus</i> Aquidauana	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	<i>Campus</i> Aquidauana	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16